



Secretaria de
Promoção Social, e
Combate à Pobreza



13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador/Bahia

Relatório Final

24 de Setembro de 2020

Apresentação

A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador foi realizada entre 16 e 17 do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na modalidade híbrida, virtual e presencial, com polo de transmissão na FUNDACEM – Fundação César Montes, localizada no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado - HGE s/nº, Vasco da Gama.

O Relatório que ora apresenta-se reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, convocada por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

A Conferência sob tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, teve como objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

O presente documento vem detalhando a partir da seguinte estrutura: a primeira parte versa sobre o registro e a sistematização da 13ª Conferência de Assistência Social, em que estão destacadas as informações gerais sobre o município Salvador, o período de realização do evento, o quantitativo de delegados participantes, convidados e observadores. Na segunda parte, segue a síntese das atividades desenvolvidas durante a conferência, conforme a programação estabelecida. Na sequência, apresenta-se a análise das deliberações por eixo. E por último, a avaliação geral do evento, com destaque para os principais pontos positivos e negativos.

O esforço empreendido pela Relatoria consistiu em consolidar os debates realizados e apresentar as deliberações/propostas aprovadas na Plenária pelo conjunto dos delegados e delegadas. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) reconhece nos processos conferenciais municipais um momento único para o fortalecimento do SUAS. As Conferências Municipais possibilitam o debate a partir dos municípios, assegurando que o processo conferencial possa refletir a realidade, demandas e expectativas desde as bases.

CRÉDITOS

Bruno Soares Reis

Prefeito Municipal de Salvador

Ana Paula Matos

Vice-Prefeito Municipal de Salvador

Clístenes Bispo

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

José Acácio Ferreira

Subsecretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Rodrigo Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Marcelo Tourinho

Vice-presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Erica Cristina Silva Bowes

1º Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Luciana Alfano Moreira

Secretária Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social de Salvador

Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

Representantes da Sociedade Civil

1. Ivan Gomes / Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM
2. Lucas Gonçalves / Salvador Invisível – SSA Invisível
3. Maíra Oliveira / Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 7º Região – CREFITO
4. Perla Souza - CAPEMISA

Representantes Governamentais

5. Aline Guirra / Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE - SEMPRE ;
6. Carla Santana / SEINFRA;
7. Marcelo Tourinho / GGSUAS - SEMPRE;
8. Suzana Esteves / Fundação Cidade Mãe;
9. Adriana Correia / GGSUAS – SEMPRE;
10. Andréa Nascimento da Silva / ASCOM;

I – Informações Gerais sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

1	Nome do Município	Salvador
2	UF	Bahia
3	Código IBGE	2927408
4	Porte do Município	Metrópole
5	Identificação da Conferência	13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador
6	Data de início	16/10/2019
7	Data de término	17/10/2019
8	Total de horas de realização	16h
9	Local de realização	FUNDACEM
10	Número total de participantes	217

II – Quantitativo de delegados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, por categoria

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	29	31	28	78
Total - 166 delegados				

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

Quantitativo	Caracterização
20	Conselho de Assistência Social (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
17	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
09	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
08	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
05	Profissionais do SUAS convidados na condição de facilitadores

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência

Social

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
03	Reuniões da Comissão Organizadora
03	Reuniões de Alinhamento Metodológico e Qualificação – com participação de conselheiros, trabalhadores, governo e equipe de apoio

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Reuniões da Comissão Organizadora	10
Reuniões de Alinhamento Metodológico e Qualificação – com participação de conselheiros, trabalhadores, governo e equipe de apoio	16

VI – Programação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

1º dia – 16 de setembro de 2021	
08h-	Abertura do Polo FUNDACEM
08:30	Abertura da Sala Zoom
9h – 10h	Abertura oficial Mesa diretora do CMASS: Rodrigo Alves Marcelo Tourinho Erica Bowes Representante SEMPRE: Kiki Bispo – secretário Representante PMS: Ana Paula Matos – vice-prefeita Representante CEAS: Leísa Souza - superintendente
10h – 11h	Palestra Magna: Ana Paula Matos – vice-prefeita
11h – 12h	Leitura e aprovação do Regimento da 13ª Conferência Municipal de Salvador
INTERVALO ALMOÇO	
14h – 15:45	Palestras de Eixo:

	EIXO 1 – 20 min Palestrante: Erica Bowes EIXO 2 – 20 min Palestrante: Mariana Magalhães EIXO 3 – 20 min Palestrante: Jucileide Nascimento EIXO 4 – 20 min Palestrante: Adriana Nascimento EIXO 5 – 20 min Palestrante: Laura Banberg
15:45 – 16:15	Lanche
16:15 – 16:30	Instruções sobre o segundo dia da Conferência
16:30	Encerramento
2º dia – 17 de setembro de 2021	
08h	Abertura do Polo FUNDACEM
08:30	Abertura das Salas Zoom
09:00	Início das atividades por Eixos
10:00 – 10:20	Lanche
10:20 – 12h	Continuação das atividades por Eixos
12h – 14h	Almoço
14h – 16h	Plenária Final
16h – 16:30	Eleição de Delegados
16:30	Encerramento

VII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO
Ampliar oferta de serviços socioassistenciais nas ilhas de Salvador, ampliar equipe técnica (pelo concurso público) e garantir transporte próprio para trabalhadores e usuários a fim de viabilizar acesso aos serviços e demais políticas públicas.
Garantir expansão do Sistema Integrado de Informações no Município com a inclusão de equipamentos de informática, internet e impressora que viabilize os sistemas eletrônico do SUAS em todos os equipamentos da assistência social, com garantia da ampliação da força de

trabalho qualificada a partir do ingresso pelo concurso público.
Implementar a renda básica mínima para a população em vulnerabilidade social assistida pelo SUAS, priorizando os grupos mais vulneráveis tais como, população em situação de rua, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência.
PROPOSTAS PARA O ESTADO
Criar parâmetros de dimensionamento da equipe de referência considerando a NOB SUAS e o processo de trabalho dos equipamentos Socioassistenciais
PROPOSTAS PARA A UNIÃO
Revogar Emenda Constitucional nº 95/2016 (teto dos gastos públicos) e assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo conforme previsão na Constituição Federal, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Eixo 02: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
Previsão de dotação orçamentária visando, completar as equipes de referência com a ampliação do quantitativo de profissionais de cada equipamento, priorizar a convocação do cadastro reserva, do concurso SEMPRE 2019, de assistentes sociais e psicólogos e realizar novo concurso público contemplando demais categorias profissionais do SUAS nível médio e superior, conforme NOB-RH (pelo tamanho da equipe de ID cras e ID creas 4) e demais resoluções vigentes.
Garantir investimento obrigatório de, no mínimo, 5% do orçamento municipal para a política de assistência social, sendo executado integralmente durante o exercício, a partir de 2022, pautando as prioridades da assistência social na LDO e no PPA
Garantir que no mínimo 3% do recurso do IGD PBF seja utilizado para a reforma dos equipamentos do SUAS e na capacitação do pessoal.
PRIORIDADES PARA O ESTADO
Garantir, no mínimo, 3% do orçamento estadual para a política de assistência social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Garantir vinculação de percentual mínimo obrigatório de 3% do orçamento da união à Política de Assistência Social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
Construir junto ao controle social e representações do segmento trabalhador o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, priorizando a jornada de 30 horas semanais e garantir qualificação profissional através de plano de educação permanente, que alcance trabalhadores de nível fundamental, médio e superior, por meio do Núcleo de Educação Permanente (NUEP) considerando instância ordenadora do monitoramento e avaliação dos processos formativos na SEMPRES, a fim de estabelecer a cultura de aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências individuais, priorizando a execução direta das atividades formativas (cursos, palestras, oficinas, especializações, mestrados, dentre outros), inserindo usuários na equipe de capacitação, tendo em vista a necessidade de levarem melhorias para o acolhimento, atendimento e acompanhamento realizados pela equipe de trabalho.
O CMASS deve implementar estratégias de aproximação com os usuários, trabalhadores e entidades realizando reuniões itinerantes e audiências públicas dentro dos serviços e área de abrangência, e mobilizando lideranças e fóruns comunitários, bem como criar estratégias de divulgação dos calendários de reuniões ordinárias para aumentar a fiscalização, transparência e disponibilizar formulários de avaliação dos serviços, bem como fomentar o orçamento participativo e a participação em ações de planejamento, com a publicização de boletins informativos sobre o conselho e as atividades desenvolvidas, oportunizando o planejamento coletivo.
– Instituir processos educacionais e formativos, para a população em situação de rua e implantar programas de trabalho e renda, de acordo com o perfil de cada usuário potencializando suas habilidades e talentos, a exemplo dos redutores de danos.
PRIORIDADES PARA O ESTADO
Ampliar equipe técnica da SAS/SJDHDS, desprecarizar os vínculos de trabalho por meio da realização de concursos públicos com jornada de 30 horas e construção do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Garantir a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional tendo dotação orçamentária e estrutura técnica necessária.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
Ampliar a rede de serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo município, com abertura de novos equipamentos e qualificação dos já existentes, ampliando a equipe (por meio da convocação dos/as aprovados/as no concurso público Edital no. 003/2019 – assistente social e psicólogo/a – e realização de novo concurso público incluindo categorias profissionais elencadas na Resolução CNAS no. 17/2011), suplementarmente realizar chamamento público para formalização de novas parcerias com entidades da sociedade civil, e potencializar as estratégias para ampliar o acesso e a atenção à população em situação de rua (incluindo a garantia da articulação intersetorial para o desenvolvimento de programas de acesso a moradia), mulheres vítimas de violência (incluindo a implementação de unidade de acolhimento específica), população idosa, população LGBTQI+, crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco de morte e PCD (incluindo a garantia da implementação dos 2% das vagas de trabalho). Em complemento, estreitar o diálogo com o Sistema de Justiça visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento, embasado pelo princípio da horizontalidade na relação interinstitucional (SUAS – Sistema de Justiça).
Qualificar e expandir a rede de acolhimento para idosos/as e PCD, ampliando aporte de recursos, considerando o aprofundamento da desigualdade social e o aumento da expectativa de vida,

garantindo orçamento, conforme legislações específicas vigentes. Instituir a política municipal do idoso e o plano municipal da pessoa com deficiência com vistas a assegurar os direitos sociais do idoso e PCD, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva a sociedade, ampliando a cobertura socioassistencial para idosos/as e PCD em vulnerabilidade social.
PRIORIDADES PARA O ESTADO
Implementar a execução das políticas para a população em situação de rua, LBTTQI+, adolescentes/jovens ameaçados/as de morte e para mulheres em situação de violência, com abertura de novos Centros de Defesa para População em Situação de Rua, de Centros de Referência para população LBTTQI+, centros que garantam a proteção integral desses adolescentes/jovens e expansão da rede de apoio para acolhimento das mulheres vítimas de violências, de forma descentralizada, incentivando a elaboração e execução de políticas municipais e estadual de redução de danos, aliado à efetivação de assessoramento técnico sistemático destinado aos municípios, através da ampliação da SJDHDS mediante a realização de concurso público para aumento de seu quadro de servidores/as.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Garantir estrutura ministerial específica para a PNAS, com recomposição orçamentária, considerando que essa política compõe a seguridade social.
Manter o cofinanciamento para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI aos municípios que apresentam alta concentração de Trabalho Infantil.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
Garantir por meio de articulação intersetorial entre SEMPRE e SEMTEL, reserva de vagas em postos de trabalho e em programa de estágios na administração pública e/ou em entidades que celebrem parcerias com o município, para os usuários dos serviços socioassistenciais tipificados, potencializando o ACESSUAS trabalho, considerando os impactos econômicos decorrentes das situações de emergência e calamidade pública
Implementar a renda básica mínima para a população em vulnerabilidade social assistida pelo SUAS, priorizando as pessoas impactadas pelas situações de emergência e calamidade pública.
PRIORIDADES PARA O ESTADO
Ampliar e fortalecer os serviços socioassistenciais regionalizados afim de garantir coberturas para crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres em situação de violência, contemplando todo o público que teve em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social majoradas pelas situações de calamidade e emergência pública, através da criação de Consórcios Públicos com os Município da Bahia, ou meios previstos em lei, para novas unidades de acolhimento.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO
Garantir confinamento para renda básica mínima a população em situação de emergência e calamidade pública.

VIII – Registro das Deliberações da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações para o Município, considerando os 5 Eixos da Conferência	
Eixo 01	Ampliar oferta de serviços socioassistenciais nas ilhas de Salvador, ampliar equipe técnica (pelo concurso publico) e garantir transporte próprio para trabalhadores-as e usuários-as a

	fim de viabilizar acesso aos serviços e demais políticas públicas.
Eixo 01	Garantir expansão do Sistema Integrado de Informações no Município com a inclusão de equipamentos de informática, internet e impressora que viabilize os sistemas eletrônicos do SUAS em todos os equipamentos da assistência social, com garantia da ampliação da força de trabalho qualificada a partir do ingresso pelo concurso público.
Eixo 02	Previsão de dotação orçamentária visando, completar as equipes de referência com à ampliação do quantitativo de profissionais de cada equipamento, priorizar a convocação do cadastro reserva, do concurso SEMPRES 2019, de assistentes sociais e psicólogos-as e realizar novo concurso público contemplando demais categorias profissionais do SUAS nível médio e superior, conforme NOB-RH (pelo tamanho da equipe de ID CRAS e ID CREAS 4) e demais resoluções vigentes.
Eixo 02	Garantir investimento obrigatório mínimo de 5% do orçamento municipal para a política de assistência social, sendo executado integralmente durante o exercício, a partir de 2022, pautando as prioridades da assistência social previstas nas pactuações, planejamento estratégico, plano municipal de assistência social na LDO e no PPA, incluindo a requalificação, manutenção dos equipamentos do SUAS e educação permanente
Eixo 03	Construir junto ao controle social e representações do segmento trabalhador o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, priorizando a jornada de 30 horas semanais e garantir qualificação profissional através de plano de educação permanente, que alcance trabalhadores de nível fundamental, médio e superior, por meio do Núcleo de Educação Permanente (NUEP) considerando instância ordenadora do monitoramento e avaliação dos processos formativos na SEMPRES, a fim de estabelecer a cultura de aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências individuais, priorizando a execução direta das atividades formativas (cursos, palestras, oficinas, especializações, mestrados, dentre outros), garantindo processos formativos onde os usuários-as contribuam com suas experiências e conhecimentos na formação dos técnicos .
Eixo 03	O CMASS deve implementar estratégias de aproximação com os usuários, trabalhadores e entidades realizando reuniões itinerantes e audiências públicas dentro dos serviços e área de abrangência, e mobilizando lideranças e fóruns comunitários, bem como criar estratégias de divulgação dos calendários de reuniões ordinárias para aumentar a fiscalização, transparência e disponibilizar formulários de avaliação dos serviços, bem como fomentar o orçamento participativo e a participação em ações de planejamento, com a publicização de boletins informativos sobre o conselho e as atividades desenvolvidas, oportunizando o planejamento coletivo.
Eixo 04	Ampliar a rede de serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo município, com abertura de novos equipamentos e qualificação dos já existentes, ampliando a equipe (por meio da convocação dos/as aprovados/as no concurso público Edital no. 003/2019 – assistente social e psicólogo/a – e realização de novo concurso público incluindo categorias profissionais elencadas na Resolução CNAS no. 17/2011), suplementarmente realizar chamamento público para formalização de novas parcerias com entidades da sociedade civil, e potencializar as estratégias para ampliar o acesso e a atenção à população em situação de rua (incluindo a garantia da articulação intersectorial para o desenvolvimento de programas de acesso a moradia), mulheres vítimas de violência (incluindo a implementação de unidade de acolhimento específica), população idosa, população LGBTQI+, crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco de morte e PCD (incluindo a garantia da implementação dos 2% das vagas de trabalho). Em complemento, estreitar o diálogo com o Sistema de Justiça visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de encaminhamento, embasado pelo princípio da horizontalidade na relação interinstitucional (SUAS – Sistema de Justiça).
Eixo 04	Qualificar e expandir a rede de acolhimento para idosos/as e PCD, ampliando aporte de recursos, considerando o aprofundamento da desigualdade social e o aumento da

	expectativa de vida, garantindo orçamento, conforme legislações específicas vigentes. Instituir a política municipal do idoso e o plano municipal da pessoa com deficiência com vistas a assegurar os direitos sociais do idoso e PCD, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva a sociedade, ampliando a cobertura socioassistencial para idosos/as e PCD em vulnerabilidade social.
Eixo 05	Implementar a renda básica mínima para a população em vulnerabilidade social assistida pelo SUAS, priorizando os grupos mais vulneráveis tais como, população em situação de rua, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência e pessoas mais impactadas pelas situações de emergência e calamidade pública.
Eixo 05	Garantir, por meio da articulação intersetorial entre SEMPRES e SEMTELS, reserva de vagas em postos de trabalho e em programas de estágios na administração pública e/ou em entidades que celebrem parcerias com o município, bem como processos formativos, educacionais para usuários dos serviços socioassistenciais tipificados, potencializando o Programa ACESSUAS Trabalho, priorizando os grupos mais vulneráveis tais como, população em situação de rua, LGBTTQI+, mulheres chefes de família, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, pessoas com deficiência e pessoas mais impactadas pelas situações de emergência e calamidade pública

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência	
Eixo 01	Criar parâmetros de dimensionamento da equipe de referência considerando a NOB SUAS e o processo de trabalho dos equipamentos Socioassistenciais
Eixo 02	Garantir, no mínimo, 3% do orçamento estadual para a política de assistência social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos.
Eixo 03	Ampliar equipe técnica da SAS/SJDHDS, desprecariar os vínculos de trabalho por meio da realização de concursos públicos com jornada de 30 horas e construção do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.
Eixo 04	Implementar a execução das políticas para a população em situação de rua, LGBTTQI+, adolescentes/jovens ameaçados/as de morte e para mulheres em situação de violência, com abertura de novos Centros de Defesa para População em Situação de Rua, de Centros de Referência para população LGBTTQI+, centros que garantam a proteção integral desses adolescentes/jovens e expansão da rede de apoio para acolhimento das mulheres vítimas de violências, de forma descentralizada, incentivando a elaboração e execução de políticas municipais e estadual de redução de danos, aliado à efetivação de assessoramento técnico sistemático destinado aos municípios, através da ampliação da SJDHDS mediante a realização de concurso público para aumento de seu quadro de servidores/as.
Eixo 05	Ampliar e fortalecer os serviços socioassistenciais regionalizados afim de garantir cobertura para crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres em situação de violência, contemplando todo o público que teve a situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social majoradas pelas situações de emergência e calamidade pública, através da criação de Consórcios Públicos com os Municípios da Bahia, ou meios previstos em lei para novas unidades de acolhimento.

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência
--

Eixo 01	Revogar Emenda Constitucional nº 95/2016 (teto dos gastos públicos) e assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo conforme previsão na Constituição Federal, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).
Eixo 02	Garantir vinculação de percentual mínimo obrigatório de 3% do orçamento da união à Política de Assistência Social, através de cofinanciamento regular e automático para viabilizar a continuidade dos serviços e a ampliação da oferta, assegurando a cobertura total dos serviços e programas desenvolvidos, bem como o retorno do cofinanciamento para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Eixo 03	Garantir a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional tendo dotação orçamentária e estrutura técnica necessária.
Eixo 04	Garantir estrutura ministerial específica para a PNAS, com recomposição orçamentária, considerando que essa política compõe a seguridade social.
Eixo 05	Garantir cofinanciamento para renda básica mínima a população em situação de emergência e calamidade pública.

IX – Delegados eleitos para participação na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia

REPRESENTAÇÃO: DELEGADOS – Sociedade Civil

TITULARES		
Nº	Nome	Representação
1	Gilmacia Ingrid Rodrigues Silva	Trabalhador
2	Jaguacyara de Mello Oliveira	Entidade
3	Annemone Santos da Paz	Usuária
4	Girlene de Jesus Almeida	Usuário

SUPLENTE		
Nº	Nome	Representação
1	Manuela Lima de Carvalho	Trabalhadora
2	Daniele Conceição dos Santos	Trabalhadora
3	Isaac Jesus Santos	Usuária
4	Laércio Santos Pereira	Usuário

REPRESENTAÇÃO: DELEGADOS – Governamental

TITULARES		
Nº	Nome	Representação
1	Kelly Moraes	SEMPRE
2	Marcelo Tourinho	SEMPRE

3	Milena Claudia Brito	SEMPRE
4	Berilson dos Anjos	SEMPRE

SUPLENTES		
Nº	Nome	Representação
1	Aline Bárbara Mendes	SEMPRE
2	Andrea Carla Brito	SEMPRE

X – Moções aprovadas na Plenária Final

Moção de Recomendação
Assunto da Moção: convocação dos (as) assistentes sociais e psicólogos(as) aprovados(as) no cadastro de reserva constante no Edital nº 003/2019
Os (as) profissionais assistentes sociais e psicólogos (as) aprovados (as) no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Salvador, em 2019, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Recomendação acerca da convocação dos (as) assistentes sociais e psicólogos(as) aprovados(as) no cadastro de reserva constante no Edital nº 003/2019. A presente moção de recomendação justifica-se pelos motivos a seguir delineados: 1- Atualmente enfrentamos um cenário de aumento da pobreza, fome, desigualdade social e miséria em virtude do agravamento das expressões da questão social, no contexto de crise do sistema político-econômico brasileiro, o que acarreta no aumento de demandas para os trabalhadores do SUAS. Há necessidade, nessa direção, de profissionais concursados para lidar com a atual crise social e sanitária, que afeta toda a população soteropolitana e exige respostas do município de Salvador para garantia dos mínimos sociais, em conformidade com as leis nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), NOB-RH/SUAS (2006) e Lei nº 9.502/2019 (Lei Municipal da Assistência Social); 2- No ano de 2019 a Prefeitura Municipal de Salvador realizou concurso público (Edital 003/2019) voltado, preferencialmente, para preenchimento de vagas na Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), com 30 vagas imediatas para o cargo de Profissional de Atendimento Integrado Assistente Social e 20 vagas imediatas para psicólogos(as), tais profissionais foram convocados em 28 de outubro de 2020, mas, ainda assim, os equipamentos socioassistenciais apresentam número de profissionais insuficientes para garantia da continuidade e da qualidade dos serviços. De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Gestão (Ofício nº 057/2021), há 73 (setenta e três) vacâncias nas Secretarias de Saúde e de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, o que mais uma vez reforça a necessidade de profissionais concursados. O concurso público realizado em 2019, em vigência, possui um cadastro de reserva de 107 (cento e sete) assistentes sociais e 1255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) psicólogos aguardando convocação; 3- As legislações do SUAS, tais quais, a NOB-RH/SUAS (2006), a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e a Resolução nº 32/2011, preconizam a necessidade de profissionais concursados, despreciação dos vínculos de trabalho, utilização do fundo da assistência social para pagamento de profissionais concursados e a contratação da equipe mínima nos equipamentos socioassistenciais. Diante do exposto, reiteramos a necessidade de efetivação de melhorias nas condições gerais de trabalho, despreciação dos vínculos e elaboração de um cronograma de convocação dos assistentes sociais e psicólogos(as) aprovados(as) no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Salvador, Edital nº 003/2019. Contamos com a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador na luta pela efetivação do SUAS e no compromisso com os (as) trabalhadores (as).

Moção de Recomendação

Assunto da Moção: Jornada das Assistentes Sociais

Os delegados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, na qualidade de Trabalhadores do SUAS, vêm por meio do presente documento manifestar recomendação a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE) quanto ao cumprimento da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que modifica a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de assistente social em todo o território nacional, e trata da redução da jornada de trabalho profissional para 30 horas/semanais, sem redução de salário. Diante do exposto, referendamos a necessidade de ações da referida secretaria, no sentido da adequação da jornada de trabalho dos/as assistentes sociais, em conformidade com a legislação supracitada e com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.468, de 13 de outubro de 2020, que reconhece a constitucionalidade da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	140
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	03

AValiação PELOS PARTICIPANTES**a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social**

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não de Aplica
Mobilização e preparação	48	55	24	08	00	01
Atuação da equipe de apoio (acolhida, solução de problemas, etc.)	60	68	12	00	00	00
Local e infraestrutura	97	52	01	00	00	00
Alimentação	80	45	11	02	01	02
Transporte	36	33	14	04	05	25
Acessibilidade	74	44	17	01	00	08
Programação	64	62	15	02	00	00
Participação	63	61	15	00	00	01

Total de avaliações respondidas: 143

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social (sendo 5 o grau máximo e 0 indicando que a conferência não agregou conhecimentos)

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	48	56	17	00	00	02

c) Outros aspectos apresentados na avaliação pelos participantes (questão de livre escrita)

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.	3				
Eixo 1: Relevância e Clareza	3				
Eixo 2: Relevância e Clareza	3				
Eixo 3: Relevância e Clareza	3				

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se Aplica
Trabalho em Grupo – Eixo 1	3					
Trabalho em Grupo – Eixo 2	3					
Trabalho em Grupo – Eixo 3	3					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
Realização das pré-conferências; Metodologia clara e participativa; Local de realização da	Atraso na plenária final.	Ampliar o número de participantes inscritos nas próximas conferências; Congratulação pela dedicação e

